



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 809, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005765/2015-71, resolve:

Prorrogar, no período de **15.02.2015 a 18.12.2015**, homologando-se o período de 15.02.2015 a 26.05.2015, o Termo de Adesão firmado com **ROSELITO DE OLIVEIRA SANTOS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, carga horária de 4 (quatro) horas semanais, com lotação no Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, nos termos da Lei nº 9.608/98.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 16/10/15**